

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Cel. PM Eloy Wayth de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Cel. PM Eloy Wayth de Souza, coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA  
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES  
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.